

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Mês de Referência: **JULHO/2023**

Data da Análise: **31/08/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	63.087,21
Repasse Mensal:	14.000,00
Rendimento:	598,31
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	29,80
Receita Total:	77.655,72

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1076896)	INTERNET	julho/2023	06/07/2023	150,00	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2023	30/06/2023	3.629,50	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2023	30/06/2023	7.006,38	
POLO (1076896)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2023	20/07/2023	69,00	
				10.854,88	

Saldo:	66.800,84
---------------	------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**JULHO
2023**

Ofício Nº 0095/2023

Sobral, 04 de Agosto de 2023.

Do: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JULHO/2023**, com o repasse mensal no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Atenciosamente,


Rosa Maria Ferreira de Araújo
Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
ATO Nº 175/2022
DIRETORA ESCOLAR

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, ANGELINA SOUZA DA SILVA e RUBYANNE DE SOUSA SEREJO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do mês de **Julho/2023**, no saldo no valor de **66.800,84** (Sessenta e seis mil e oitocentos reais e oitenta quatro centavos) sendo utilizado o valor de **RS 10.854,88** (Dez mil e oito cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de Agosto de 2023.

CONSELHO FISCAL

Francisca Francilene da Ponte
RG 2008994356-7

Francisca Francilene da Ponte

Angelina Souza da Silva
RG 200628099567

Angelina Souza da Silva

Rubyanne de Sousa Serejo
RG 2.285.006

Rubyanne de Sousa Serejo

Maria Luciana de Moraes Gomes
Maria Luciana de Moraes Gomes
Presidente da Unidade Executora
RG:20010280096770 SSP/CE





Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON

Conta: 0554 | 003 | 00001457-2

Data: 02/08/2023 - 10:08

Mês: Julho/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/07/2023	901085	CHEQUE SAC	7.006,38 D	7.006,38 D
03/07/2023	727220	RESG AUTOM	7.006,38 C	0,00 C
03/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2023	000341	CRED TED	14.000,00 C	14.000,00 C
06/07/2023	990001	APL AUTOM	14.000,00 D	0,00 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2023	901086	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
07/07/2023	727220	RESG AUTOM	150,00 C	0,00 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2023	901087	CHEQ COMP	3.629,50 D	3.629,50 D
13/07/2023	727220	RESG AUTOM	3.629,50 C	0,00 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2023	062023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



02/08/23, 10:08

26/07/2023 000000

SALDO DIA

Internet Banking—CAIXA

0,00 C

27/07/2023 000000

SALDO DIA

0,00 C

28/07/2023 000000

SALDO DIA

0,00 C

31/07/2023 000000

SALDO DIA

0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Ai6 CAIXA: 0900 104 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência COBRAL CE	Código 0154	Operação 5523	Emissão 02/08/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.538.652/0001-48	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
0,9134	6,4336	11,5033	2,057780	2,076576

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço PIS - Quadra 04 - Lote 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.300.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON	CNPJ/CPF 01.931.363/0001-27	Conta Corrente 003.003114572	Mês/Ano 07/2023	Folha 01/01
Assinatura do Portador do Investido		Data de Assinatura		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	63.087,21C	30.657,895662
Aplicações	14.000,00C	6.791,645887
Resgates	10.854,88D	5.280,799689
+ admissão Bruto no Mês	508,31C	
IRRF	29,80D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	66.800,84C	32.168,741860
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 07	RESGATE	7.006,38D	3.411,765276
	IRRF	17,34D	
	IOF	0,00	
06 / 07	APLICACAO	14.000,00C	6.791,645887
07 / 07	RESGATE	150,00D	72,944339
	IRRF	3,42D	
	IOF	0,00	
13 / 07	RESGATE	3.629,50D	1.762,637183
	IRRF	11,78D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	69,00D	33,452889
	IRRF	0,25D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
116,44	29,80

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. De jeito prático de investir, de comodidade de sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvintes: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

ZONAMENTO IMARCIAL DE CONSERVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DA RECEITA DA ESCOLA DA EXEMPLO DE PRELIMINAR ESTIMADOS

BLOCO 1 - DEDUÇÃO

01 - PESSOAL DOCENTE	31 - FÉRIAS	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TÍPICO FUNDAMENTAL E INFÂNCIA - PMDE	32 - INSS	
02 - NOTAS DA UNIDADE EDUCATIVA	34 - S. C. P. D. UNF	
CONSELHO DE FAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	35 - S. C. P. D. UNF	
03 - MATERIAL	36 - S. C. P. D. UNF	
RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO, S/N - DISTRITO AGRICOLA	37 - UF	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO PROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	10 - DÉBITO	11 - DÉBITO	12 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	13 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	14 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	15 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	16 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	17 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	18 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)	19 - VALOR CANCELADO PELA PREFEITURA (-)
R\$ 63.087,21	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - ITEM	20 - NOME DO FAVENICADO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BOMBAZINHO	23 - VALOR DO BOMBAZINHO	24 - ORIGEM	25 - DOCUMENTO	26 - DATA	27 - VALOR (R\$)
1	EMPORIO DO PAPEL FINES	29.315.046/0001-61	MATERIAL DE LIMPEZA	INTERNET	PMDE	NOTA FISCAL	30/05/2023	R\$ 2.000,00
2	PORTA ALEGAND	14.119.879/0001-03	MATERIAL DE LIMPEZA	INTERNET	PMDE	NOTA FISCAL	06/07/2023	R\$ 1.000,00
3	CLEIDE GOMES MARTINS ARE	04.772.298/0001-08	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	PMDE	NOTA FISCAL	30/06/2023	R\$ 3.000,00
4	CESE P2							R\$ 15.000,00
TOTAL								R\$ 10.000,00

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 04 DE AGOSTO DE 2023

LOCAL E DATA

Maria Luciana de Moraes Gomes
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO REPRESENTANTE LEGAL



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/05000 - PROCESSO Nº: P236689/2023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Exem. R\$	Total Exem. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADE-MARCA: Ibb <i>Situação: Declaração vencedor</i>	LEONARDO FERREIRA GOMES	120,00	6.513,33	781,60	6,4000	788,00	13,25960	1,74 %
2 - ALGODÃO, ETECOTERIZADO, ANTISTÁTICO, 70% USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-MARCA: economec <i>Situação: Declaração vencedor</i>	CLEIDE GOMES MARTINS	300,00	9.330,00	4.665,00	6,0000	3090,00	1665,0000	35,09 %
3 - BALDE PLÁSTICO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: Ibb <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	8,9967	340,90	6,4000	167,92	72,9641	27,97 %
4 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIGIENIZANTE DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% PP, SEM ALCALOIDES, SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-MARCA: Ibbel <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	300,00	2,1607	1516,69	1,0500	714,00	802,6900	52,92 %
5 - HIGIENIZANTE, À BASE DE LAVANINA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-MARCA: Imaprimex <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	150,00	6,5167	977,50	5,4000	818,00	159,5000	16,22 %
6 - LAVA, HIGIÊNICA, LIMPEZA, LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1,0 PÃO-MARCA: Ibbarex <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	35,00	4,4967	156,33	3,6000	126,00	30,3345	19,40 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBORO ABRASIVO, PISO, PAREDE, TUBO, LATEX, AÇO, PACOTE 8,0 UNIDADES-MARCA: Imaprimex <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	150,00	2,0700	310,50	1,1200	169,50	141,0000	45,41 %
8 - LIMPAVIDRO MULTUZO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSATIVO NAÓ, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RFCIBINTE 5000 <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	2,2267	232,67	1,5000	154,00	78,6700	33,81 %
9 - MÍLQUIM-MARCA: economec <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50,00	2,8233	141,17	2,8233	141,16	0,0000	0,00 %
10 - AÇÚCAR, MURIATO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, RFCIBINTE 5000 <i>Situação: Declaração vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50,00	2,8233	141,17	2,8233	141,16	0,0000	0,00 %

CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
 PMS - SOBRAL
 25/09/2023 15:14

REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBRUBICAO DE UNGUENTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: semo brilha Situacao: Declarado vendido	50,00	2.023,3	141,17	2.023,3	141,17	0,0000	0,00 %
10 - DEBENTENTE, GELATINOSO, FRAGRANCIA PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUICAO DE 1 PARA 50, EMBALAGEM CONTEUDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, BURETIM TECNICO E FICHA DE SEGURANCA, NOTIFICACAO NA ANVISA-MINISTERIO DA SAUDE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: Limpéria Situacao: Declarado vendido	35,00	10.813,3	379,17	7.395,0	277,20	101,5655	26,85 %
11 - SABAO, BARRIA, GLEBERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: hella Situacao: Declarado vendido	200,00	7.900,0	150,00	5.700,0	115,00	420,0000	27,69 %
12 - SABAO, PA, TENSUATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CURANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: guarany Situacao: Declarado vendido	200,00	3.510,0	702,00	1.130,0	225,00	470,0000	67,81 %
13 - DETERGENTE, DESINFESTANTE, DESINFESTANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITOS FICHAOS, UTENSILIOS DE COZINHA E TORRADAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSUATIVO ANIOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:20 COM AGUA, PH 12,8 - 13,3, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: Impertax Situacao: Declarado vendido	40,00	10.903,3	438,73	8.000,0	345,20	94,5320	21,50 %
14 - PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 20M, 100% FIBRAS CELULOSICAS NUBENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS PIGMENTOS, INODOROS, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 40 UNIDADES-Marca: pinqpo Situacao: Declarado vendido	400,00	3.453,1	1.305,32	2.150,0	1004,00	181,3200	27,53 %
15 - CARBORIA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 2.0 UNIDADES-Marca: assida Situacao: Declarado vendido	200,00	1.000,0	300,00	1.000,0	272,00	80,0000	24,44 %
16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I RESINA TUMOPLASTICA VERDE OU BEICELADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: RAVA Situacao: Declarado vendido	15,00	12.296,7	194,95	12.996,7	194,95	0,0000	0,00 %
17 - ALCOOL, GEL, ASSÉPSIA DAS MÃOS, COR INODOROS, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 900,00 CFS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLYCERYN, AGUA, ALCOOL ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: Impertax	45,00	31.526,0	1410,40	31.320,0	1410,40	0,0000	0,00 %





87

Situação: Declaração vencedor	45,00	31,2500	1.118,40	31,2500	1.413,40	0,0000	0,00 %
18 - VASSOURA, PELO SINTÉTICO BASE PLÁSTICO SOCIAL QUATRO CARRERAS DE CLARIAS, CABO REFORÇADO MADEIRA PLASTIFICADO, ROSCA, INCLINADO, MÍNIMO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA CRISTAL Situação: Declaração vencedor	60,00	6,1500	369,00	6,1500	369,00	0,0000	0,00 %
19 - LATEIRA, CAIXINHA DE PAPELO PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FECHADURA, UNIDADE 1,0 UNIDADE-MARCA PLÁSTIC Situação: Declaração vencedor	8,00	81,9967	655,97	81,9967	655,97	0,0000	0,00 %
20 - RUIVO, BASE SOCIAL, LAMINA BARRILADA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PUNTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA vivace Situação: Declaração vencedor	20,00	5,4967	274,34	5,4967	274,34	0,0000	0,00 %
21 - EMPOSTO PARA LIXO, PLÁSTICO, LINEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA IBAP Situação: Declaração vencedor	50,00	6,3333	316,66	6,3333	316,66	0,0000	0,00 %
22 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVÍVEL, REFLEXO, CABO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA ARTESANAL Situação: Declaração vencedor	100,00	1,2900	129,00	1,2900	129,00	0,0000	0,00 %
23 - PLANILLA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 30 CM, PISO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA pepo Situação: Declaração vencedor	100,00	1,2967	129,67	1,2967	129,67	0,0000	0,00 %
24 - PA DEIXADO, EM FOLHETINHO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MÍNIMO 70 CM DE CUMPRIMENTO, CABO AMATÓBICO EM ALUMÍNIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA cristal Situação: Declaração vencedor	15,00	5,6000	75,00	5,6000	75,00	0,0000	0,00 %
25 - BARRILETA, BARRILADA, NITRILICA (EX-FERMA) E PULVESTER, FRANCAO, 10" COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA lenar Situação: Declaração vencedor	2,00	74,9967	149,99	74,9967	149,99	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			17.599,6638		13.066,4000	4.532,567	25,75 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.599,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.599,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 13.066,40

Economia Gerada*: R\$ 4.532,6000 (25,75%)





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 29.315.048/0001-81, com sede na Rua: Coronel Rangel, N°141, Bairro: Centro, Sobral/CE
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 004/2023 – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° 2023/05090.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: IBAP.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	29	R\$ 6,48	R\$ 187,92
02	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-MARCA: ISABEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	700	R\$ 1,02	R\$ 714,00
03	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	150	R\$ 5,46	R\$ 819,00
04	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-MARCA: IDEATEX.	EMBALAGEM 1.0 PAR	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE AÇO, PACOTE 8.0 UNIDADES-MARCA: LIMPONA.	PACOTE 8.0 UNIDADE	150	R\$ 1,13	R\$ 169,50
06	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES,	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000
E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Código do INEP: 23220058

	REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-MARCA: ECONOMICO.				
07	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-MARCA: OTIMO BRILHO.	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	R\$ 2,8233	R\$ 141,16
08	DETERGENTE, GELATINOSO, FRAGRANCIA PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUICAO DE 1 PARA 50, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, BOLETIM TECNICO E FICHA DE SEGURANCA, NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	35	R\$ 7,92	R\$ 277,20
09	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-MARCA:BALEIA.	PACOTE 5.0 UNIDADE	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-MARCA: GUARANY.	PACOTE 500.0 GRAMAS	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
11	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE /DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE /COMPLEXANTE ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 8,63	R\$ 345,20
12	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE-MARCA: PIMPO.	PACOTE 4.0 UNIDADE	400	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-MARCA: ASSOLA.	PACOTE 3.0 UNIDADES	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
14	ALCOOL, GEL, ASEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS:	BOMBONA 5.0 LITROS	45	R\$ 31,52	R\$ 1.418,40

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000

E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX				
VALOR TOTAL				R\$ 7.006,38

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

ROSAMARIA FERREIRA DE ARAÚJO
ATO Nº 175/2022
DIRETORA ESCOLAR

Aprazível, 15 de Junho de 2023.

29.345.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

 PREFEITURA DE
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000
E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

NF-e
 N° 000003054
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMPORIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP 62010-070 - SOBRAL - CE
 TEL: (85) 3611-2655

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 N° 000003054 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 232106293130400010081550010000030541000003406
 Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site do Sefaz do seu Estado

INDICADOR DE AUTENTICIDADE (ICM): 323230044560004 29/06/2023 12:21:57
 CUF: 19.315.046/0001-81

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 067546226

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONS PESC ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
 ENDEREÇO: ROD BR 222, SN
 MUNICÍPIO: SOBRAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226

CNPJ: 01.901.360/0001-27
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62114-000
 UF: CE
 DATA DE EMISSÃO: 29/06/2023
 DATA DA NOTA FISCAL: 29/06/2023
 HORA DA NOTA FISCAL: 12:21:57

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
29/06/2023	7.006,38						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBT.		VALOR DO ICMS SUBT.		VALOR TOTAL DESP. IMPOSTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	0,00	VALOR DO ICMS SUBT.	0,00	VALOR TOTAL DESP. IMPOSTOS	7.006,38
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.006,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: SOBRAL
 UF: CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	RESOLUÇÃO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID. / UNID.	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEMONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
10337	BALDE PLASTICO BRANCO 15LTS	39249000	0500	5403	UND	29,00	6,48	187,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7808282011154	AGUA SANITARIA 1LT LIMPEZA GERAL ISABEL	28285011	0500	5403	UND	700,00	1,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7751	DESINFETANTE LIQ USO GERAL 5LTS LIMPEMAX	38089429	0500	5403	UND	150,00	5,40	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896	LIWA LATEX NATURAL 30CM IDEATEX	40151900	0500	5403	PAR	35,00	3,40	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896	ESPONJA PLUMP CARBONO 50GR CN LIMPOHA	73231000	0500	5403	PCT	150,00	1,13	169,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896013102980	LIMPADOR MULTUSO INST 500ML ECONOMICO	34029011	0500	5403	UND	100,00	1,54	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	ACIDO MURIATICO 1000 OMLI 070MO BRLHO	28079010	0500	5403	UND	50,00	2,80	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2850934270507	DETERGENTE BICO LIQ 5LTS LIMPEMAX	34025000	0500	5403	UND	35,00	7,92	277,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17804123102027	SABAO BARRA GLIC NEUTRO C/AROMAS BAILEIA	34011900	0500	5403	PCT	300,00	2,76	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897274414202	SABAO FO TENS BICO PCT C/500G OLIVARY	34012000	0500	5403	UND	300,00	1,13	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898034375543	DETERGENTE DESINCROSTANTE 5LTS LIMPEMAX	34029039	0500	5403	UND	40,00	8,63	345,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3898066270316	PAPEL HIGIENICO 8CA 1000 PCT CH P/MPD	48181000	0500	5403	PCT	400,00	2,51	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7231	ESPONJA PLUMP DUPLA FACE CO ASSOLAM	73231000	0500	5403	PCT	300,00	1,36	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898034377830	ALCOOL GEL ASSEPSIA MAGS 7E 5LT LIMPEMAX	38089429	0500	5403	UND	40,00	31,52	1.410,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 ORDEM DE COMPRA, REFERENTE AO CONTRATO N° 004/2023
 Trib aprox. R\$ 1.065,41 Federal, R\$ 1.593,72 Estadual
 Fornecedor: EMP/PECOMERCIO CE JADD79
 Data: 30/06/23
 Assinatura: *Luciana de Moraes Gomes*

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o presente documento foi emitido e conferido.
 Data: 30/06/23.
 Assinatura: *Francisco Francisco de Azevedo*

Stamp: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALIBONDI DE AZEVEDO



EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N° 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 • 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 7.006,38

Recebi(emos) de

Com. P. Ex. Antônio Carlos de S. Araújo

A importância de

R\$ 7.006,38

Referente

NFE nº 3054

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 30 de Junho de 2023

29.315.046/0001-81

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP - 62-010-030

ASSINATURA

PAGOS EM 30/06/23 COM FEICURSOS
DO PAPER

Assinatura do Coordenador de Empresas

ME Franciana de Moraes Gomes

Atesto que o

MATERIAL

SERVIÇO

Destes documentos foi recebido e conferido.

Data: 30/06/23.

Assinatura: *Francisca Francineide de Azeite*



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001457-2 C2 1 Série AAA Chequera* 901085 C3 8

Página por este cheque a ordem de Sete mil e seis reais e trinta e oito centavos

Empenho de papel LIDA



Sobral, 30 de Junho de 2023

M^{te} Yuciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.300/0001-27

CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO 03/2004

Rosa Maria Ferreira de Azevedo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARCIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCAO: 03/23

10405546 0489010855A 600300145729



JJ 055400392273-2

ASSINEM 30/06/23 CONTRIBUICAO

DETERMINADA

Assinatura do Titular do Depósito:

M^{te} Yuciana de Moraes Gomes

Atesto que o

RENTISTAS

SEMPRE

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 30/06/23.

Assinatura: Francares Tranchesi de Brito





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005523

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000005523/2023

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.spesd.gov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005523





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005523

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/09/23
SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/06/23 às 08:25:14



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão

Social: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062404255915215400

Informação obtida em 29/06/2023 09:46:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: 9789.3DAC.B752.E449
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312651739

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/05/2023 ÀS 09:07:28
VÁLIDA ATÉ 14/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 10654582/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:54:22

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: mult@tst.jus.br





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P236689/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua: Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Distrito de Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o nº 2007226230-8 SSP/CE, CPF nº 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Ciakino, nº951, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua: Coronel Rangel, N°141, Bairro: Centro, Sobral/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Cássia Aguiar Ágape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser **PARCELADA**.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- MARCA: IBAP.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	29	R\$ 6,48	R\$ 187,92



ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369
916369

Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR AGAPE:06168916369 Data: 2023.06.06 15:16:15 -03'00'

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01 901 360/0001-27 - INFP- 21270058



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

02	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-MARCA: ISABEL.	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	700	R\$ 1,02	R\$ 714,00
03	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	150	R\$ 5,46	R\$ 819,00
04	LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-MARCA: IDEATEX.	EMBALAGEM 1.0 PAR	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PESO NÃO INFERIOR 50 GR, LA DE AÇO, PACOTE 8.0 UNIDADES-MARCA: LIMPONA.	PACOTE 8.0 UNIDADE	150	R\$ 1,13	R\$ 169,50
06	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-MARCA: ECONOMICO.	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
07	ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-MARCA: ÓTIMO BRILHO.	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	R\$ 2,8233	R\$ 141,16
08	DETERGENTE, GELATINOSO, FRAGRÂNCIA PINHO, PARA LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO DE 1 PARA 50, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, BOLETIM TÉCNICO E FICHA DE SEGURANÇA.	BOMBONA 5.0 LITROS	35	R\$ 7,92	R\$ 277,20



Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Arapeí - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ- 01 901 360/0001-77 - INEP- 23220058

ANA CASSIA
AGIRAR
AGAPE06168916
369

Assinado eletronicamente
por ANA CASSIA AGIRAR
AGAPE06168916
Data: 2023.06.06
15:19:46 -03'00'



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX.				
09	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-MARCA:BALEIA.	PACOTE 5.0 UNIDADE	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
10	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-MARCA: GUARANY.	PACOTE 500.0 GRAMAS	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
11	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE /DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE /COMPLEXANTE ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS- MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	40	R\$ 8,63	R\$ 345,20
12	PAPEL HIGIENICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10CM X 30M, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, BRANCA, SEM PIGMENTOS, PACOTE 4.0 UNIDADE-MARCA: PIMPO.	PACOTE 4.0 UNIDADE	400	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA	PACOTE 3.0	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00



Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
 CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
 CNPJ: 01.901.360/0001-97 - INEP: 2322005R

ANA CASSIA AGUIAR
 AGAPE-06168 916369
 Assinado digitalmente por ANA CASSIA AGUIAR
 AGAPE-06168916369
 Data: 2023.06.05 15:16:56 -0300



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-MARCA: ASSOLA.	UNIDADES			
14	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	45	R\$ 31,52	R\$ 1.418,40
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 7.006,38	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.006,38 (Sete mil e seis reais e trinta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 1457-2
Conselho: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizada na Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n, Distrito de Aprazível, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto.



ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:0616 8916369
Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06162916369
Data: 2023.06.06
15:17:12 -02'00'

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 04.904.360/0001-27 - INEP: 2372005R



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Custódio/Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por



Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01 801 36000177 - INSP: 71720048

ANA CASSIA
AGUIAR
AGAPE:061689
16369

Atestado em
forma
digital por ANA CASSIA
AGUIAR
AGAPE:0616891369
Data: 2021.06.06
15:17:15 -0200



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em



ANA CASSIA
AGUIAR
AGAPE:06168
916369

Assinado de forma
digital por ANA
CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369
Dados: 2021.05.06
15:17:41 -0300'

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.760/0001-27 - INEP- 73720058



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das



Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.001.360/0001.27 - INFP: 23220058

ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369
16369
Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369
Data: 2023.05.06 15:18:01 -03'00'



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do **Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;



ANA CASSIA
AGUIAR
AGAPE:06168
916369

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. - Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ- 01 901 360/0001-27 - INEP- 23220054



ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de Junho de 2023.



ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:0616
8916369

Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:0616369
Data: 2023.06.06
15:18:42 -03'00'

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01 901 368/0001-27 - INEP: 23228058



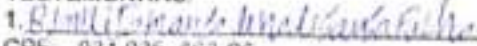
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO


ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE
AZEVEDO
Contratante

ANA CASSIA AGUIAR Assinado de forma digital por ANA
CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369 AGAPE:06168916369
Data: 2021.06.06 13:20:08 -03'00'

ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
REPRESENTANTE DA EMPRESA EMPORIO DO
PAPEL EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 031.035.863-96

2. 
CPF: 001.176.803-70





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 20/23/1951 - PROCESSO Nº: 2242364/2023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Em. R\$	Total Em. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - SERVIÇO DE ACESSO A BASE DE DADOS-Marca <small>Marca: Declarada vencedor</small>	MA FORTIÇA ARCANJO	12,00	213.133,11	2558,08	131.000,00	130,00	998,9956	35,71 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.799,5996		1.850,0000	999,5996	35,71 %

RESUMO GERAL.

Total estimado para contratação: R\$ 2.800,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.800,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratada: R\$ 1.800,00
 Economia Gerada*: R\$ 1.000,0000 (35,71%)

* Com valor de leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor desistido.



19/04/2023 13:06



M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação
CFOP: 5307
Data de emissão: 06/07/2023
Modelo: 21
Série: Única Vlr: Única
Número: 000000000004065

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
Endereço: RODOVIA MURILO AGUIAR
Bairro: APRAZIVEL
CNPJ/CPF: 01.501.300/0001-27
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62114-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	150,00

VALOR TOTAL
R\$ 150,00

REFERÊNCIA
06/07/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

07/2023

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS
a49c3970ceed51c84364772211279969	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGOS EM 06/07/23 COM RECURSOS DO FINE

Assinatura do Responsável: *M^{te} Luciana de Moura Gomes*

Atesto que o

- DANFESIM
- SIMPLES

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 06.07.23.

Assinatura: *Francisca Franulene do Rêto*





Beneficiário final responsável pela entrega dos produtos/serviços:
MIKAELPONTONET - 14.159.375/0001-03
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10, Casa, Centro, SOBRAL - CE, CEP: 62114-000

PAGADOR:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO:
01.901.360/0001-27
RODOVIA MURILO AGUIAR, SN, APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000

INTERMEDIADO POR:

GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
30.765.018/0001-45

REFERENTE A:

MENSALIDADE

VENCIMENTO: 06/07/2023 **VALOR:** R\$ 150,00 **LINHA DIGITÁVEL:** 34191.09081.09893.647892.29988.600002.5.94030000015000

Corte da linha pontilhada



Banco Itaú S.A.

341-7 34191.09081.09893.647892.29988.600002.5.94030000015000

Local de pagamento Pagar preferencialmente no Banco Itaú					Vencimento 06/07/2023
Cedente GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA MIKAELPONTONET					Agência/Código cedente 7892 / 99886
Data do documento 06/07/2023	Nº documento 15410994	Espécie doc.	Aceite N	Data processamento 06/07/2023	Nosso número 80989364
Carteira 109	Espécie REAL	Parcela	Valor	=) Valor documento 150,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Este boleto pode ser pago em qualquer banco, mesmo que vencido, desde que não ultrapasse 59 dia(s) da data do vencimento (sujeito a multa e juros). Multa: 5,00%, Juros: 10,00%					
Pagador CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO / 01.901.360/0001-27 RODOVIA MURILO AGUIAR, SN, APRAZIVEL 62114-000 - SOBRAL - CE					Cód. Baixa

Solicitador/Avalista: MIKAELPONTONET

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Assinado por:
() Assinado
(x) Assinado
Assinado e conferido.
Data: 06/07/23.
Francisco Francisco de Brito

RECURSOS
06/07/23
Assinado por:
Mª Kauana de Moraes Gomes





MIKAEL
PONTO NET

CNPJ: 14.159.375/0001-03 – RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, Nº 10

CEP: 62114-000 / EMAIL: internetmikaelpontonet@gmail.com

Contato: (88) 98141-3333

Recebi de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO**, a
quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), referente ao fornecimento de
teleprocessamento de Internet.

Aprazível, 06 de Julho de 2023.

Atesto que o

() MATERIAL

(X) SERVIÇO

Este documento é legível e conferido.

Data: 06/07/23

Assinatura do Responsável pela Empresa: ROSÂNGELA DE MORAES FOMES

PAGOS EM 06/07/23 COM RECURSOS
DO PAIS.

Assinatura do Coordenador da Empresa:

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Assinatura

Mikael Portela Arcanjo

Diretor

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000
L SOBRAL - CE





Comp.	104	Agência	0554	C	Caixa	03001457-2	C	Site	AAA	Carteira	901086	Q	R\$ 150,00
Pague por este boleto e garantia de crédito e segurança para o beneficiário													
M. Priscila Branco													
Sobral, 06 de Julho de 2023													
Mrs. Luciana de Moraes Gomes													
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT													
CNPJ 01.501.300/001-27													
Rua Maria Ferreira de Araújo													
CANTAS BANCÁRIAS													
ESSE 03/2004													
240605545# 0189040865# 600300145729#													

PAGOS EM 06/07/23 COM RECURSOS

Assinatura do beneficiário: Mrs. Luciana de Moraes Gomes

Atesto que o () ORIGINAL (x) COPIA
 Data de emissão: 06/07/23
 Assinatura: Francisca Francisca de Brito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:23:09 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: 5C91.503F.684F.06B7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Certidão nº: 32799676/2023
Expedição: 05/07/2023, às 16:10:06
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.159.375/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003620

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000003620/2023

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003620





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202314176663

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069518530
CNPJ / CPF: 14159375000103
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/05/2023 ÀS 14:37:26
VÁLIDA ATÉ 28/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.159.375/0001-03
Razão Social: M PORTELA ARCANJO
Endereço: R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / ARAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062606522959641995

Informação obtida em 05/07/2023 14:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/05090 - PROCESSO Nº: P23066052023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulso(s)

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Entm. R\$	Total Entm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1- PANO DE CILHO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: Iolo Situação: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	120,00	6.513,3	781,60	6.492,0	782,00	11,5960	1,74 %
2- ALMOOL, ETELEO HIGIENIZADO, ANTISSÉPTICO, 70% USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: económico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	505,00	9.339,0	4665,00	6.000,0	5096,00	1665,0000	30,69 %
3- BALDE PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALÇA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Iolo Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	29,00	8.966,7	290,90	6.400,0	187,52	72,9843	27,97 %
4- AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIGIENIZANTE DE SÓDIO OU CÁLCIO, TÍPOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: Iobeli Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	700,00	2.166,7	1516,60	1.620,0	714,00	602,0000	32,92 %
5- DESINFETANTE, A BASE DE LAVANISA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 3,0 LITROS-Marca: Iimpertax Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	150,00	6.516,7	977,50	5.400,0	819,00	158,5070	16,22 %
6- LAVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIREFRATANTE, EMBALAGEM 1,0 PAR-Marca: Iobeli Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	35,00	4.866,7	156,33	3.600,0	126,00	30,3345	19,40 %
7- ESPONJA PARA LIMPEZA, LIMPEZA GERAL, CARBONO ABRASIVO, PRISO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE AÇO, PACOTE 8,0 UNIDADES-Marca: Iimpertax Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	150,00	2,0700	390,50	1,1300	169,50	141,0000	45,48 %
8- LIMPADOR MULTUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSIVOATIVO NAU ONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0 MLITRO-Marca: económico Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	2,2507	232,67	1,5400	154,00	78,6700	33,81 %
9- ALICHO, VURTIATO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, M	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	50,00	2.621,3	141,17	2.321,3	141,16	0,0000	0,00 %

CONSELHO DE PUS G
 RUISELA
 CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO
 25/05/2023 15:14

REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, DESOBSERVAÇÃO DE ESPECÍFICOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situação: Declarado-venezelar	50,00	2.823,3	141,17	2.023,3	141,16	0,0000	0,00 %
12 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	35,00	10.833,3	379,17	7.000,0	277,20	101,5635	26,09 %
13 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	200,00	7.960,0	1596,00	5.364,0	1132,00	420,0000	27,09 %
14 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	200,00	3.510,0	702,00	1.130,0	226,00	470,0000	67,81 %
15 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	40,00	10.990,3	438,71	8.551,6	345,20	94,5320	21,59 %
16 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	800,00	3.463,3	1.385,32	2.078,0	1084,00	311,3200	27,53 %
17 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	200,00	1.800,0	360,00	1.440,0	272,00	88,0000	24,44 %
18 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	15,00	12.998,7	194,95	12.803,8	154,95	0,0000	0,00 %
19 - SAIÃO, PÓ, TENSIVO, FLAVORADO, PARA LIMPEZA DE VAMOS SANITÁRIOS, FRASCOS TÓPICOS MULTIDOSIMES-MARCA: outros bônus Situada: Declarado-venezelar	45,00	31.520,0	1418,40	29.101,6	1418,40	0,0000	0,00 %



Situação: Declarado vencedor	45,00	31,5,00	1418,40	31,5,00	1418,40	0,0000	0,00 %
18 - VASSOURA, PÉLO SINTÉTICO BASE PLÁSTICO 40CM, QUATRO CARRERAS DE CUIDAS, CABO REFORÇADO MADEIRA PLÁSTICADO, BONSICA, INCLINADO, MÍNIMO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	60,00	6,1500	365,00	6,1500	369,00	0,0000	0,00 %
19 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1,0 UNIDADE-Marca: PLÁSTIC Situação: Declarado vencedor	8,00	81,9967	655,97	81,9967	655,97	0,0000	0,00 %
20 - BRUNO, BASE S/C/M, LAMINA BARRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PUNTEIRA PLÁSTICA ROSQUELAVEL, DIMENSÃO CABO 1,20M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: vlvace Situação: Declarado vencedor	26,00	5,4967	274,84	5,4967	274,84	0,0006	0,00 %
21 - DEPÓSITO PARA LIXO, PLÁSTICO, LIXEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor	26,00	6,3153	316,66	6,3153	316,66	0,0006	0,00 %
22 - VASSOURA, C/FEIAS DE PALHA DE CARNAUÍBA, CABO RESISTIVEL, REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: NATISSANAL Situação: Declarado vencedor	100,00	1,2000	120,00	1,2000	126,00	0,0006	0,00 %
23 - PLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVLHOQUICADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO FURAL, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: popo Situação: Declarado vencedor	100,00	1,2967	129,67	1,2967	129,67	0,0006	0,00 %
24 - PADE LIXO, EM POLIÉSTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMÍNIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	15,00	5,0000	75,00	5,0000	76,00	0,0000	0,00 %
25 - MANEJUBRA, BARRACHA NITELICA (EXTERNA) E POLIÉSTER, TRANÇADO, 1/2" COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: huar Situação: Declarado vencedor	2,00	74,9967	149,99	74,9967	149,99	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
			17.599,0806		13.066,4806	4.532,5973	25,75 %

RESUMO GERAL.

Total estimado para contratação: R\$ 17.599,07

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.599,07

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 13.066,48

Economia Gerada*: R\$ 4.532,6000 (25,75%)





CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua: Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 62.200-000, Nova Russas/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 006/2023 – **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/05090.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO. MARCA: ECONOMICO.	EMBALAGEM 1.0 LITRO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
02	RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: VIWACE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 5,4967	R\$ 274,84
03	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: POPO.	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,2967	R\$ 129,67
04	PA DE LIXO, EM POLIESTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXACAO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MINIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMINIO, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: CRISTAL.	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
05	MANGUEIRA, BORRACHA NITRILICA (EXTERNA) E POLIESTER TRANCADO, 1/2", COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: LUNAR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 74,9967	R\$ 149,99
VALOR TOTAL				R\$ 3.629,50	



SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-300
E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

ROSMARIA FERREIRA DE ARAÚJO
ATO Nº 175/2022
DIRETORA ESCOLAR

Apazível, 15 de Junho de 2023.

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - 1098 Russas - Ceará



PREFEITURA DE
SOBRAL



Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Apazível - Sobral / CE - CEP-62114-000
E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br / CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



RECEBAMOS CLEIDE GOMES MARTINS ME DE PRECATÓRIOS - RIBS VALOR QUANTIDADE DA NOTA FISCAL POR APROPRIAÇÃO
 EMISSÃO: 30/06/2023 - 11:51 - REM: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO - VALOR TOTAL: R\$ 3.629,50

NF-e
 N° 000004632
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CLEIDE GOMES MARTINS ME
 RUA MOSSINHOUS DOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP: 62206-000 - NOVA RUISSAS - CE
 TEL: (85) 99443-8995

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 N° 000004632 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

24210604 7720 5800 0104 5500 1000 0046 3210 0004 6310

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.sitio.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO (PROTEÇÃO)
 121230044890529 30/06/2023 11:32:55

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06718481

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
 CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
 ENDEREÇO
 RUA HOR 222, SN KM 249
 MUNICÍPIO
 Sobral

CNPJ / CPF
 01.901.360/0001-27

DATA DE EMISSÃO
 30/06/2023

BARRIO / DISTRITO
 APRAZIVEL

CEP
 62114-400

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 30/06/2023

HORA DA SAÍDA
 11:32:00

UF
 CE

DISCRICÃO ESTADUAL

FAZENDA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
DAEMS DA FATURA	004632	3.629,50	0,00	3.629,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	3.629,54

VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACUM.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NÚMERO
 PREÇO POR UNIDADE
 CATEGORIA
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 DISCRICÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS - %
70373124022	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 NPM ECONOMICO 1L	22071099	0500	5403	Un	500,0000	8,0000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709093070040	RODO BORRACHA 50CM C/CARO VIVACE	96039000	0500	5403	Un	50,0000	5,4970	0,00	274,85	0,00	0,00	0,00	0,00
00798	FLANELA LARANJA 30x30 100%ALGODAO POPO	63071000	0500	5403	Un	100,0000	1,2970	0,00	129,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7	222403 NPA LINDA PLÁSTICA COM CABO CRISTAL	99249000	0500	5403	Un	15,0000	5,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
705023075150	MANEJUEIRA BORRACHA C/JARDIM CR 30M AROCM	38112600	0500	5403	Un	2,0000	74,9970	0,00	149,99	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES QUE O CLIENTE DEVE CONHECER

(X) MATERIAL
 () SERVIÇO

Esta documentação foi recebida e conferida.
 Data: 30/06/23

Assinatura: *Franciscane de Roberto*

PAGOS EM 30/06/23 COM RECURSOS DO PIS/PASEP.

Assinatura do Coordenador de Empresas: *Mª Luciana de Moraes Gomes*



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 3.629,50

Recebemos do(a) **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO**
a quantia de R\$ **3.629,50** (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
referente a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**
conforme NF-e N° **4632** emitida em **sexta-feira, 30 de junho de 2023**

Nova Russas, 30 de Junho de 2023.

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco S.A
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

PAGOS EM: 30/06/23 COM RECURSOS DO PAIS.

Assinatura do(a) Responsável:

M^{te} Luciana de Moraes Gomes

Atesto que o

MATERIAL

SERVIÇO

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 30/06/23.

Assinatura: *Francineide Travençolo de Lencastre*

E-MAIL: isaservicosvariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438995



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**, representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº **800576** declara que os **serviços** foram prestados / **materials** foram entregues, conforme **NOTA FISCAL NF-e 4632** emitida em **30 de junho de 2023**
Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO

o pagamento no valor de R\$

3.629,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nova Russas, 30 de junho de 2023

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco Bradesco S.A.
Agência: 5440-2
Conta corrente nº. 458-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

Atesto que o

(x) MATERIAL
() SERVIÇO

está devidamente recebido e conferido.

Data: **30/06/23.**

Assinatura: *Francisco...* E-MAIL: *...* Telefone: **88 994438995**

PAGOS EM: **30/06/23** COM RECURSOS
DO PIS/PASEP

Assinatura do Conselho de Pais





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 0000000133

Razão Social

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000011648

C.N.P.J.: 04772058000104

Bairro

CENTRO

CEP

62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome


13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

 CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

0000000133/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 03 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000133





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317374881

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/2023 ÀS 08:07:07
VÁLIDA ATÉ 01/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:33 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2023.

Código de controle da certidão: **105D.878A.3D4E.88E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.772.058/0001-04**Razão Social:** CLEIDE GOMES MARTINS ME**Endereço:** RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023**Certificação Número:** 2023062401310687388879

Informação obtida em 03/07/2023 08:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.772.058/0001-04
 Certidão n°: 31950685/2023
 Expedição: 03/07/2023, às 08:09:11
 Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ind@tst.jus.br





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P236689/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua: Deputado Dr. Antonio Custódio, N°S/N, Distrito de Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o nº 2007226230-8 SSP/CE, CPF nº 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Cialdino, nº951, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS** inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua: Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 62.200-000, Nova Russas/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº **2023/05090** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº **2023/05090** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser **PARCELADA**.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA,	EMBALAGEM 1.0 LITRO	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	EMBALAGEM 1.0 LITRO. MARCA: ECONOMICO.				
02	RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: VIWACE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 5,4967	R\$ 274,84
03	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: POPO.	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,2967	R\$ 129,67
04	PA DE LIXO, EM POLIESTIRENO, MOVIMENTO BASCULANTE, TRAVA DE FIXACAO DO CABO, LAMINA DE BORRACHA, MINIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMINIO, AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: CRISTAL.	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
05	MANGUEIRA, BORRACHA NITRILICA (EXTERNA) E POLIESTER TRANCADO, 1/2" ,COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: LUNAR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 74,9967	R\$ 149,99
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 3.629,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.629,50 (Três mil e seiscentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 1457-2
Conselho: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-900 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizada na Rua: Deputado Antônio Custódio, S/N, Distrito de Aprazível, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Antônio Custódio/Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.350/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentro outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. – Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.





ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de Junho de 2023.


CLEIDE GOMES
MARTINS-0477
2058000104

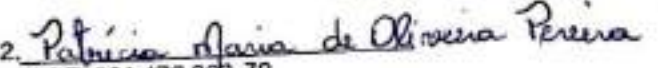
Assinado de forma
digital por CLEIDE
GOMES
MARTINS-04772058000
104


ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE
AZEVEDO
Contratante

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE DA EMPRESA CLEIDE GOMES
MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 031.035.863-96

2. 
CPF: 001.176.803-70

Rua: Deputado Antônio Custódio, s/n. - Distrito de Aprazível - Sobral/CE
CEP-62114-000 / E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br
CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.



TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 765/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nárgila Vidal Ladeira, e, de outro FABIO SOARES DE LIMA contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.126.843-** resolveu DISTRATAR o Contrato Nº 765/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do 1º dia de junho de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de junho de 2023. Nárgila Vidal Ladeira - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. Fábio Soares de Lima - Contratada.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P240409/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Praça Matriz do distrito de Caracará, no município de Sobral Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/06/2023. A MISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 38.183.768/0001-21. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.423,97 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Leonardo Ferreira Gomes- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.006,38 (Sete mil e seis reais e trinta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO**

ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 563,95 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.038/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.629,50 (Três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Cleide Gomes Martins- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P236689/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de